



Disponibilizado no D.E.: 01/07/2026  
 Prazo do edital: 03/07/2026  
 Prazo de citação/intimação: 15/07/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003241-20.2020.8.24.0011/SC**

AUTOR: Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

AUTOR: Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

AUTOR: Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

**EDITAL Nº 310097385142**

**RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**OBJETO E PRAZO:** Em cumprimento ao disposto nos arts. 7º, §2º, e 8º, da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: INTIMAR todos os credores da empresa falida Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 21138674000127, Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 21138674000208 e Y&C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 21138674000550, acerca da relação geral de credores apresentada pela Administração Judicial, abaixo elencada (art. 7º, §2º, LRF), bem como do início do **prazo de 10 dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para apresentação de impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º, LRF). Os credores poderão ter acesso aos fundamentos e documentos que embasaram a elaboração da relação junto à sede da Administração Judicial (Rua Dr. Artur Balsini, nº 107, bairro Velha, CEP: 89.036-240), ou mediante solicitação pelo endereço eletrônico "divergencias@administradorjudicial.adv.br".

Anote-se que nesta nova fase, os pedidos deverão ser processados mediante procedimento próprio, apresentados e autuados em separado (art. 8º, parágrafo único, LRF).

**RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §2º, LRF):**

Art. 83, I, da Lei 11.101/2005 - Créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho:

CASSIO AUGUSTO TORRES DE CAMARGO, R\$39.173,66;

ELIZANGELA DE JESUS BARROS (034.432.703-52) R\$7.672,18

JOELZA VARELA RIBEIRO (985.884.009-87) R\$21.858,33

MARTA JEANE ALEXANDRINO ALVES XAVIER (469.036.583-00) R\$15.481,57

MICHEL ZAVAGNA GRALHA ADVOGADOS ASSOCIADOS (20.266.641/0001-08) R\$45.967,85

ROSANGELA JESUS DOS SANTOS (381.882.208-50) R\$6.004,15

Total R\$136.157,74

Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 - Créditos tributários, excetuadas as multas tributárias:

ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76) R\$3.443.845,05

MUNICÍPIO DE BRUSQUE (83.102.343/0001-94) R\$16.840,83

**5003241-20.2020.8.24.0011**

**310097385142 .V2**



Disponibilizado no D.E.: 01/07/2026  
Prazo do edital: 03/07/2026  
Prazo de citação/intimação: 15/07/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Total R\$3.460.685,88. Art. 83, VI, a, da Lei 11.101/2005

Créditos quirografários aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (92.702.067/0001-96) R\$693.558,55

CATIVA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM RJ (80.959.513/0001-63) R\$64.684,34

INTRAL AS INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS (88.611.264/0001-22) R\$102.746,35

JOSÉ RICARDO SCHROEDER (004.717.210-00) R\$343.512,58

LAGES SHOPPING CENTER S/A (10.917.203/0001-09) R\$191.051,62

MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA (00.460.986/0005-06) R\$388.610,08

MALHAS TEDA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (54.522.339/0001-87) R\$106.735,52

OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA (12.193.881/0001-93) R\$37.999,41;

TEXTIL LIRA LTDA (09.232.271/0001-47) R\$125.111,07

Total R\$2.054.009,52

Total Geral R\$5.650.853,14 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **TAISA DA MAIA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310097385142v2** e do código CRC **ba0a452f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TAISA DA MAIA

Data e Hora: 30/06/2026, às 13:47:32

---

5003241-20.2020.8.24.0011

310097385142.V2